



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606 /24

Processo Administrativo: PMC.2024.00021159-16

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 227/2024

Objeto: Registro de Preços de alimentos resfriados e ovos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **EMPÓRIO FAHL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 50.046.291/0001-27, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	107817	MANTEIGA EXTRA SEM SAL , O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DO CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA, POR PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. DEVERÁ CONTER CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. PODERÁ CONTER FERMENTOS LÁCTICOS E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DESCRITOS NO RÓTULO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS E GORDURAS TRANS, ASPECTO: CONSISTÊNCIA SÓLIDA, COR: BRANCO AMARELADA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE OUTRA COLORAÇÃO, ODOR: CARACTERÍSTICO OU DE ACORDO COM OS INGREDIENTES DE SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.	KG	300	65,00
02	163980	REQUEIJÃO , PRODUTO OBTIDO PELA FUSÃO DA MASSA COALHADA, COZIDA OU NÃO, DESSORADA E LAVADA, OBTIDA POR COAGULAÇÃO ÁCIDA E/OU ENZIMÁTICA DO LEITE OPCIONALMENTE ADICIONADA DE CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA E/OU GORDURA ANIDRA DE LEITE OU BUTTER OIL. O PRODUTO PODERÁ ESTAR ADICIONADO DE INGREDIENTES, VIGENTES EM LEI; ASPECTO: UNTAVÉL OU FATIÁVEL; TEXTURA: CREMOSA, FINA, LISA OU COMPACTA; COR: CARACTERÍSTICO; ODOR: CARACTERÍSTICO; SABOR: Á CREME LEVEMENTE ÁCIDO, OPCIONALMENTE SALGADO, EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 500 G, VALIDADE NA EMBALAGEM FECHADA DE 75 A 90 DIAS EM REFRIGERAÇÃO E ABERTA DE 5 A 7 DIAS EM REFRIGERAÇÃO	PC	300	22,00
03	36549	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS , DIVERSOS SABORES (MORANGO, PÊSSEGO, AMEIXA, FRUTAS TROPICAIS E/OU COCO), EM SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER LEITE, AÇÚCAR, AMIDO, FERMENTO LÁCTEO, PREPARADO DE FRUTAS E OUTROS INGREDIENTES QUE CARACTERIZEM O PRODUTO, DESDE QUE MENCIONADOS, ASPECTO: CARACTERÍSTICO · COR: CARACTERÍSTICA, ODOR: CARACTERÍSTICO, TEXTURA: CARACTERÍSTICA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM GARRAFAS DE POLIETILENO, COBERTA COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 01 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA NA ENTREGA.	PC	400	11,00
04	163981	IOGURTE NATURAL INTEGRAL , DEVERÁ CONTER LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, FERMENTO LÁCTEO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR CARACTERÍSTICA, ODOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CARACTERÍSTICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM COPOS DE POLIETILENO, COBERTA COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 170 G, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA NA ENTREGA.	PC	1500	4,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

08 NOV. 2024

Campinas, _____

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPÓRIO FAHL LTDA

Representante Legal:
CPF nº

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO MENDONCA FAHL
Data: 28/10/2024 09:34:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIANE MENDONCA FAHL BINDEZ
Data: 28/10/2024 19:47:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00021159-16

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços de alimentos resfriados e ovos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 227/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: EMPÓRIO FAHL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____

08 NOV. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: jmfahl@hotmail.com

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELIANE MENDONCA FAHL BINDEZ

Data: 28/10/2024 19:45:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOAO MENDONCA FAHL

Data: 28/10/2024 09:36:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Gabriela Kaysa Fullim Castanho

Cargo: Coordenador departamental

CPF: 334.102.648-76

Assinatura: Gabriela K. F. Castanho

Gabriela K. F. Castanho
Coordenadora
Mat. 127.012-5